



EDITAL PROAES/PROGRAD/UFMS Nº 3, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS DA BANCA DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS CONDIÇÕES DE INGRESSO POR COTAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFMS, MOVIDA POR DENÚNCIA NA OUVIDORIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução Coun nº 154, de 17 de janeiro de 2022, e considerando os Editais Conjuntos Proaes/Prograd/UFMS nº 1, de 4 de fevereiro de 2022, e nº 2, de 16 de fevereiro de 2022, e a Portaria Conjunta Proaes/Prograd nº 10, de 11 de fevereiro de 2022, torna público o resultado final, após análise dos recursos interpostos, da Banca de Verificação da Veracidade das Condições de Ingresso por Cotas em Cursos de Graduação da UFMS, movida por denúncias na Ouvidoria.

1. Resultado Final, após análise dos recursos interpostos, da Banca de Verificação da Veracidade das Condições de Ingresso por Cotas em Cursos de Graduação da UFMS, motivada por denúncia na Ouvidoria:

Nº OUVIDORIA	COTA	RGA	RESULTADO	MOTIVO
23546.082270/2021-00	L2	2016.0744.041-5	VERIFICADO	RAÇA/COR; RENDA; ESCOLA PÚBLICA
		2016.0744.012-1	NÃO VERIFICADO	RAÇA/COR
		2016.0744.029-6	VERIFICADO	RAÇA/COR; RENDA; ESCOLA PÚBLICA
		2016.0744.019-9	VERIFICADO	RAÇA/COR
		2016.0744.049-0	VERIFICADO	RAÇA/COR; RENDA; ESCOLA PÚBLICA
	L4	2016.0744.062-8	VERIFICADO	RAÇA/COR
		2016.0744.063-6	NÃO VERIFICADO	RAÇA/COR
		2016.0744.001-6	VERIFICADO	RAÇA/COR; ESCOLA PÚBLICA
		2015.0744.052-9	NÃO VERIFICADO	RAÇA/COR
		2016.0744.004-0	NÃO VERIFICADO	RAÇA/COR
		2016.0744.006-7	NÃO VERIFICADO	RAÇA/COR
		2015.0744.048-0	NÃO VERIFICADO	RAÇA/COR
		2016.0744.020-2	NÃO VERIFICADO	RAÇA/COR

2. Foram analisados todos os recursos enviados ao **e-mail** recursospp@ufms.br.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 21/02/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 21/02/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3100782** e o código CRC **3A167EDF**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS